

- 4 JUL 1999 000280

DECRETO NÚMERO 3226 DE 28 DE JULHO DE 1999.

PROTOCOLO GERAL

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço ao servidor
Sr. **JOÃO BATISTA DE ANDRADE SILVA**.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SA/727/99; **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais ao servidor Sr. **JOÃO BATISTA DE ANDRADE SILVA, RG. nº 4.255.481-SSP/SP**, que até 31/12/96 exerceu o cargo de Chefe da Seção de Compras, da Secretaria de Administração, desta Municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso II da alínea "a", c/c com o artigo 31, c/c com o artigo 34, todos da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994, revogando-se o Decreto Nº 3124 de 10 de março de 1999.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 1999.

PAÇO ANCHIETA, aos 28 de julho de 1999.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração, em 28 de julho de 1999.

